DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 - Edição 2615 - Extra**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 207 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de trabalhos estabelecido na Portaria nº. 170 de 27 de agosto de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo sob nº 10726/2026, instaurado pela Portaria nº. 170 de 27 de agosto de 2026, sendo prorrogáveis se necessário, por igual período a pedido do presidente, mediante justificativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel, 23 de outubro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente em 23 de outubro de 2026.

LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Assinado por Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?5808deb4-e616-41f0-8320-fb03d24d6aee

ICP Brasil
Assinado por:
MUNICIPIO DE SAO MANUEL:
46634523000190
Data: 27/10/2026 08:07:29